Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1991 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade - SESPPRO - solicitando a designação de um guarda patrimonial permanente para a Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.10.15 16:04:36 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Venho, por meio deste, solicitar respeitosamente a disponibilização de um guarda patrimonial permanente, para a Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola, localizada na Rua São Paulo, nº 80, Centro, Cascavel - PR.

Nos últimos meses, a escola tem enfrentado uma situação preocupante devido ao aumento do número de pessoas que, vindas da Casa de Apoio e que utilizam o Restaurante Popular para suas refeições, permanecem nas imediações da escola. Após o almoço, muitas dessas pessoas abordam alunos e pais nos portões da instituição, causando insegurança e apreensão em toda a comunidade escolar.

A prioridade é garantir a segurança e a tranquilidade das crianças, famílias e servidores, prevenindo situações de risco e preservando o ambiente escolar como um espaço acolhedor e adequado para o aprendizado. Por isso, acredito que a presença constante de um guarda patrimonial é essencial para coibir essas ocorrências, assegurar a ordem no entorno da escola e promover um ambiente seguro para todos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas. Desde já, agradeço a atenção.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA